

PARECER JURÍDICO N.º 20/2025

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

OBJETOS: PROJETO DE LEI Nº 020/2025

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

O projeto de lei n. 020/2025 que “Cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito do Poder Executivo, mediante alteração da Lei n.º 199, de 1997”.

Houve parecer do IGAM opinando pela possibilidade de aprovação do projeto de lei, bem como da Comissão legislativa competente em sentido positivo à aprovação do projeto.

É a síntese do processo legislativo.

A proposição é conforme a competência do Poder Executivo, de forma que o mérito da troca, fundada nos motivos que a levantaram, competem, igualmente, à análise e responsabilidade do Poder Executivo.

Os requisitos de formação e validade do projeto de lei estão adequados, podendo ser votado pela Poder Legislativo.

Diante do exposto, opino positivamente ao conteúdo jurídico do projeto de lei.

São João do Polêsine/RS, 18 de agosto de 2025.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107.066